1.148,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

### Decreto Nº: 635/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.737,14 ( dois mil, setecentos e trinta e sete reais, quatorze centavos), conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
---

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.737,14
TOTAL DA UNIDADE:	2.737,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.057,53
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.057,53
3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.057,53
2092 - IGDSUAS	1.07 0,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.679,61
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.679,61
3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.679,61
2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64. relacionadas abaixo:

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.320/04, Telacionadas abaixo.					
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.057,53				
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.057,53				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.057,53				
TOTAL DA UNIDADE:	1.057,53				
1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO					
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	1.148,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68 Pág.2 / 3

## Decreto Nº: 635/2024

3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	531,61
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	531,61
TOTAL DO PROJETO/ATI	VIDADE: 1.679,61
TOTAL DA UI	NIDADE: 1.679,61
TOTAL DAS ANUL	AÇÕES: 2.737,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

## Decreto Nº: 635/2024

# Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.679,61	1.679,61	16610000 - Transferencia de Recursos dos	1.057,53	1.057,53		

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 31 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna